



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.
(Do Sr. Major Fábio)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300/2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Casa, que a proposição Proposta de Emenda à Constituição de nº 300/2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, seja incluída imediatamente na Ordem do Dia para continuação e conclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição.

JUSTIFICAÇÃO:

Fui o Relator da PEC 300/08 na Comissão Especial tendo o relatório sido aprovado. A votação foi prometida pelo ex-presidente da Câmara e atual vice-presidente da República, Michel Temer e até hoje isso não foi cumprido. O ex-presidente da Casa, Marco Maia, também prometeu votar a PEC 300, mas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ao invés disso disse que iria criar uma nova comissão especial.

Após muitas negociações, em 7 de julho de 2010, a PEC 300/08 foi aprovada em primeiro turno. Todavia, as negociações para a votação em segundo turno ficaram suspensas em decorrência das eleições presidenciais e, após a retomada dos trabalhos na Casa, a proposta ainda não foi pautada em Plenário.

A própria Presidenta Dilma Rousseff em seu Programa de Governo, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, prometeu criar o Fundo Constitucional de Segurança Pública para, progressivamente, instituir e subsidiar o piso salarial nacional das policiais civis e militares, o que até a presente data ainda não ocorreu.

É preciso votar a matéria em segundo turno na Câmara para evitar manifestações e atos de revolta por parte dos policiais. Não é admissível que um profissional de segurança em Estados ricos ganhe apenas R\$ 900,00 (novecentos reais)! Esse é um salário indigno para quem arrisca a vida diariamente.

Esse processo chegou a um limite que nós não aguentamos mais. Os policiais estão se sentindo traídos e o parlamento deve votar para aprovar ou rejeitar, o que não pode é ficar nesse impasse.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pela PEC 300 de 2008, requeiro à esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia no plenário.

Sala de Sessões, em de de 2014.

MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
PROS/PB